

## **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 01

## **II - CARGA HORÁRIA**

30 horas semanais – Escala 12X60

## **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Prescrever, planejar, ordenar e analisar condutas e procedimentos fisioterapêuticos adequados à assistência avaliando a sua eficácia, até as condições de alta dos pacientes neonatos e pediátricos;
- Identificar a patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens;
- Auxiliar no manejo da ventilação mecânica e atuar na avaliação e medidas terapêuticas para desenvolvimento psicomotor do neonato e paciente pediátrico;
- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;
- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica;
- Integrar a equipe multiprofissional de saúde sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao neonato e paciente pediátrico;
- Participar efetivamente de visitas multidisciplinares;
- Colaborar na formação, aprimoramento e treinamento de outros profissionais de saúde; e participar de treinamentos institucionais conforme programação proposta;
- Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho;
- Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados;
- Assegurar que a informação de cada atendimento seja passada em cada plantão através de troca de informações feitas na passagem de plantão de forma falada e escrita;
- Notificar ocorrências de acordo com instruções institucionais;

- Cumprir os protocolos de Fisioterapia;
- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; e
- Cumprir o Código de Ética da Fisioterapia - CREFITO.

## **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Diploma de Fisioterapia em curso reconhecido pelo MEC;
4. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia válido para exercício da função;
5. Desejável ter concluído Residência ou Especialização em Fisioterapia Hospitalar e/ou Fisioterapia Cardiorrespiratória com área de atuação em neonatologia e pediatria, ou Residência em Fisioterapia pediátrica e neonatal; e
6. Experiência de 1 (um) ano na área de Fisioterapia em Terapia Intensiva neonatal e pediátrica comprovado em Carteira de Trabalho ou Carta de Referência.

## **V - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0272022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0272022)

## **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 24/06/2022 as 15 horas do dia 01/07/2022 – Horário de Brasília**

## **VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente ao item IV deste Edital.

#### **b) Prova objetiva**

**Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

1. Currículo atualizado (impresso);
2. Documento original com foto.

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA OBJETIVA:**  
**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

## **FASE 2**

### **a) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 4 pontos;
- Residência ou Especialização em Fisioterapia Hospitalar e/ou Fisioterapia Cardiorrespiratória com área de atuação em neonatologia e pediatria – 0 a 4 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 2 pontos.

## **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA:**  
**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

## IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{PROVA OBJETIVA} & + & \text{AVALIAÇÃO} & + & \text{ENTREVISTA} & / & 3 = \text{RESULTADO} \\ & & \text{CURRICULAR} & & & & \\ \hline & & \text{ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO} & & & & \\ \hline 10 & + & 10 & + & 10/3 & = & 10 \end{array}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

## X - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

O salário será informado no ato da entrevista

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

## XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0272022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0272022)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

## XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderão ser alternadas de acordo com a conveniência da instituição.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 24 de junho de 2022.

**RECURSOS HUMANOS**